

O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista

Resumo: O presente artigo visa contribuir com o debate sobre o patriarcado nas sociedades capitalistas, buscando clarear, no campo teórico, as diferentes concepções sobre o conceito de patriarcado focando nas perspectivas dos estudos feministas. Tais perspectivas rompem com as interpretações do patriarcado apenas como modelo tradicional das sociedades anteriores ao capitalismo, e trazem relevância teórica para as análises das relações de gênero.

Abstract: This study aims to contribute to the debate about patriarchy in capitalist societies. The objective is to clarify, in the theoretical field, the different conceptions of patriarchy, focusing on the feminist studies perspectives. Those perspectives are a rupture with the usual interpretation of patriarchy as the traditional model of previously capitalist societies, and they bring theoretical relevance to the analysis of gender relations.

Introdução

O patriarcado tem sido discutido no campo das ciências sociais há décadas. O debate tem centralidade em uma série de estudos feministas, tais como em Carole Pateman (1993), Silvia Walby (1990), Heleieth Saffioti (1987; 1992; 2004) e outras que buscam teorizar a relação do patriarcado na contemporaneidade, colocando novos elementos que contribuem na análise sobre a condição de vida das mulheres nas sociedades capitalistas.

No entanto, não há uma homogeneidade sobre o conceito. Diferentes autores(as), tais como Max Weber (2009), Jean-Jacques Rousseau (2003), John Locke (1998) e outros, teorizam sobre como uma forma de organização social em que o pai, chefe de família, exerce seu poder sobre os demais membros de sua família ou sobre a comunidade em que vive, e também para denominar regimes políticos mais complexos como a monarquia (AGUIAR, 2015).

Nos estudos feministas, também não há consenso. De acordo com Carole Pateman (1993), o feminismo organizado no final dos anos 1960 colocou o conceito de volta ao uso popular e acadêmico, proporcionando diversas interpretações dentro da área de estudos feministas. Essas amplas interpretações fizeram com que algumas teóricas abandonassem o conceito para utilizar outros, tais como falocracia, androcentrismo e relações de gênero, para referenciar a dominação masculina ou opressão das mulheres. Assim, o patriarcado perdeu força como categoria de análise, sendo mais comumente utilizado *relações sociais de gênero* a partir dos anos 1980, sobretudo na Europa e posteriormente no Brasil.

Heleieth Saffioti defende a utilização dos dois conceitos. De modo geral, gênero pode significar relações igualitárias entre homens e mulheres ao contrário, patriarcado trata, necessariamente, da relação de dominação material e simbólica dos homens sobre

as mulheres. *Gênero* por ser mais amplo e genérico e *patriarcado* por ser mais específico, "dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda, meramente patriarcado" (SAFFIOTI, 2004, p. 132).

Para Pateman, tal abandono, em detrimento da utilização exclusiva de *gênero*, significa a perda do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher e o fato de todos os homens terem direitos políticos por serem homens. Portanto, é necessário nomear o problema fazendo uma história feminista do conceito de patriarcado, "abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada" (PATEMAN, 1993, p. 39).

Visto isso, este artigo busca uma breve revisão sobre o conceito de patriarcado, explorando a distinção que os estudos feministas trouxeram em relação aos conceitos clássicos desenvolvidos no campo das ciências sociais, e as contribuições da categoria patriarcado para a análise das relações de gênero, sobretudo a condição de vida das mulheres nas sociedades capitalistas.

O patriarcado nas concepções clássicas

No Dicionário Crítico do Feminismo, Christine Delphy (2009) introduz o *patriarcado* como uma palavra muito antiga que mudou de sentido ao longo do século XIX, e posteriormente, nos anos 1970, após a segunda onda do feminismo. Nas palavras da autora:

"Antes do século XIX e da aparição de um sentido ligado à organização global da sociedade, o patriarcado e os patriarcas designavam os dignatários da Igreja, seguindo o uso dos autores sagrados, para os quais patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do Dilúvio. Esse sentido ainda é encontra-

Fernanda Maria Caldeira de Azevedo
Bacharela em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Contato:
fmariacaldeira@gmail.com

Palavras-chaves:
Patriarcado, Sociedades capitalistas, Estudos feministas, Relações de gênero.

Keywords:
Patriarchy, Capitalist societies, Feminist studies, Gender's relations.

do, por exemplo, na Igreja Ortodoxa, na expressão 'o patriarca de Constantinopla'" (DELPHY apud HIRATA, 2009, p.173).

No Dicionário Feminino da Infância, Neuma Aguiar (2015) expõe que o conceito tem sido utilizado de forma tipificada por sociólogos e cientistas políticos, referindo-se a uma forma originária do exercício do poder do pai sobre os membros da família e de sua comunidade:

"Na falta de instituições políticas, o patriarca é soberano em suas decisões constituindo a autoridade máxima em assuntos econômicos, jurídicos e políticos sobre seus comandados. [...] A autoridade do chefe é ilimitada, com poder de vida e morte, de reconhecimento ou exclusão econômica, e de arbítrio sobre os destinos de seus comandados" (AGUIAR apud FLEURY-TEIXEIRA; MENEGHEL, 2015, p. 270).

Com o desenvolvimento político e a ampliação dos territórios, o patriarcado se torna mais complexo. Assim, o conceito também é aplicado para se referenciar aos regimes mais complexos em que o poder monárquico é associado ao poder patriarcal, associando o poder de monarcas absolutistas sobre seus súditos em uma analogia do poder real ao poder do pai sobre seus filhos (AGUIAR, 2015).

Florestan Fernandes (1996), em *A Família Patriarcal e suas Funções Econômicas*, introduz o conceito "família patriarcal" como algo obscuro na literatura sociológica a semelhança mais geral da família patriarcal seria a antiga forma social da organização do poder senhorial nas tribos hebraicas. Nessa experiência, o patriarca exercia seu mandato em nome da tradição sempre em sucessão de um ancestral mítico.

Essas características que deram forma ao conceito de família patriarcal não foram vistas posteriormente, porém se apresentaram modalidades de dominação senhorial que os sociólogos começaram a enxergar como manifestações típicas da família patriarcal. O traço mínimo de definição até então no debate sociológico sobre família patriarcal se caracterizava da seguinte maneira:

"Nesse caso, os traços essenciais da família patriarcal são: a crença na existência de laços consanguíneos, definidos através de um antepassado comum, mítico ou real; a vigência de critérios de transmissão hereditária da posição de 'chefe' ou de 'senhor' em linha masculina, com preferência ao primogênito da esposa legal ou de uma das esposas legais; ao exercício do poder senhorial através de norma estabelecidas pela tradição, independentemente de sua origem ou fundamento religioso; o princípio de unidade econômica e política dos componentes da unidade familiar, sob a liderança do 'senhor'; a comunhão religiosa; e o princípio de solidariedade no grupo de parentes, em todas as ações ou situações em que estes ou seus apaniguados ou subordinados se envolves-

sem como e enquanto membros ou representantes de uma unidade familiar" (FERNANDES, 1996, p. 77).

O autor considera que existe uma relação entre família patriarcal e a estrutura do meio social em que ela se insere, por isso é necessário abandonar fatores estruturais característicos de algumas de suas manifestações histórico-culturais. Sendo assim, Fernandes (1996) conclui que a família patriarcal se manifesta em várias civilizações e tipos de organização estrutural da sociedade. Dessa forma, o autor faz uso do tipo-ideal weberiano que veremos a seguir.



Maíra Lima

Resgatando um dos grandes clássicos das Ciências Sociais, buscamos os estudos de Max Weber (2009) sobre a categoria patriarcado a fim de refletirmos suas contribuições teóricas ao tema. Antes de direcionar ao conceito, é necessário dizer que o autor constrói tipos ideais que são a relação entre a objetividade do conceito puro e sua compreensão histórica, são fórmulas interpretativas em que se apresentam explicações racionais para a realidade empírica, são modelos de interpretação-investigação, instrumentos que orientam cientistas em busca de conexões causais (QUINTANERO, BARBOSA, OLIVEIRA, 2003).

Sendo assim, Weber (2009) constitui três tipos puros de dominação legítima que são a dominação legal, a dominação carismática e a dominação tradicional – onde se situa a dominação patriarcal. Para o autor, a dominação se configura na probabilidade

de encontrar obediência a um determinado mandato, podendo ter diversos motivos para a submissão que variam de acordo com interesses, considerações utilitárias de vantagens e inconvenientes por parte daqueles que obedecem. Pode fundamentar-se também por costumes, hábitos ou afeto. A dominação costuma apoiar-se em bases jurídicas onde se funda a legitimidade, que, em caso de abalo, causa profundas consequências para a sociedade. Focaremos apenas na dominação tradicional para a compreensão do patriarcado segundo Weber.

A dominação tradicional se constitui em crença na santidade dos poderes senhoriais seu tipo mais puro é a dominação patriarcal. Na dominação patriarcal, a associação dominante é de caráter comunitário com um senhor que ordena, súditos que obedecem e servidores que formam um quadro administrativo. Os súditos obedecem o senhor que tem poder santificado pela tradição, por fidelidade. Sendo assim, é difícil se construir novos direitos perante a tradição, pois o direito se dá através do reconhecimento de um estatuto vitalício. A dominação patriarcal do pai de família, chefe da parentela ou soberano, é o tipo mais puro de dominação tradicional a fidelidade ao patriarca é passada através da educação, hábito na infância em relação à criança com o chefe de família.

A estrutura patriarcal de administração não seleciona profissionais os servidores compunham os cargos por concessão do senhor, privilégio, ou possuíam um direito próprio do cargo em que não podiam ser destituídos. A administração funcionava por dependência pessoal do senhor, familiares ou empregados domésticos, parentes, amigos pessoais que servem através de vínculos de fidelidade, como vassalos e príncipes tributários. Seus servidores são recrutados por forma patrimonial, ou seja, escravos, servos e eunucos, ou por forma extrapatrimonial, por favoritos ou plebeus. Segundo Weber (2009), todos os despotismos tiveram esse caráter em que o domínio é um direito do exercício do senhor.

O patriarca rege e decide preso à tradição. As codificações e leis da dominação patriarcal funcionam em meio ao chamado Estado de providência, em que predomina uma combinação de princípios ético-sociais e utilitário-sociais que rompe toda rigidez jurídica formal. As relações gerais são reguladas pela tradição, privilégio, relações de fidelidades feudais ou patrimoniais, pela honra estamental e pela boa vontade. O poder senorial é repartido entre senhor e quadro administrativo com título de propriedade e de privilégio (WEBER, 2009).

Por fim, o teórico explicita que esse tipo de dominação tradicional refere-se a um conjunto de características de sociedades pré-burocráticas. A administração com características patriarcais e patrimoniais encontra-se em sociedades do Oriente Médio e Egito até a época dos Mamelucos, e se constitem o tipo

mais próximo do domínio puramente patriarcal desprovido de estamentos.

Essas concepções sobre o conceito de patriarcado que atribui o poder de um pai, chefe de família e sua extensão na comunidade, e/ou a noção de patriarcado para definir sociedades monárquicas, são apropriadas por teóricos da democracia liberal para contrastar a autonomia cidadã com a sujeição filial, ou seja, para negar a existência do patriarcado nas sociedades modernas, pois, segundo a concepção liberal, nas sociedades capitalistas, cada indivíduo é dono de si, dotado de discernimento e poder de escolhas próprias, ao contrário das monarquias nas quais havia a figura do protetor (AGUIAR, 2015).

No entanto, as teorias feministas trazem para outro patamar o conceito de patriarcado, contestando essa tese da inexistência de uma ordem patriarcal no capitalismo, como será visto no tópico a seguir.

A releitura do conceito de patriarcado na perspectiva feminista

Como visto, conceito de patriarcado não é homogêneo na literatura das ciências social. O conceito foi e ainda é muito utilizado para se referir às sociedades pré-capitalistas. Nas teorias liberais, os autores designam ao patriarcado a noção de um regime paterno, fazendo uma distinção do poder político do "pai" com o contrato social enquanto início do direito político (PATEMAN, 1993).

A partir das concepções liberais dos contratualistas, os homens nascem livres e são iguais entre si, são indivíduos dotados de direitos políticos que têm discernimento e, portanto, podem fazer suas escolhas através da razão, não mais por explicações místicas como era nos regimes patriarcais em que o poder do patriarca era justificado pela tradição. Nessas análises, o patriarcado foi superado pelas sociedades modernas capitalistas e os direitos patriarcais abolidos há muitos anos (PATEMAN, 1993).

Teóricas feministas como Pateman (1993), Walby (1990), Saffioti (2004), entre outras, defendem que essa interpretação tradicional sobre o patriarcado mascara uma dominação masculina nas sociedades modernas, legitimadas por tais concepções, pois essas deixam de fora a situação das mulheres nas sociedades capitalistas.

Porém, não há uma unidade teórica em torno do uso do conceito nas problematizações das análises feminista; segundo Delphy (2009) e Pateman (1993), o debate toma corpo nos anos 1970 pelo movimento feminista e percorre o feminismo até os dias de hoje. O conceito muitas vezes é usado como sinônimo de "dominação masculina" e "opressão das mulheres", ou substituído por falocracia, androcentrismo e relações de gênero.

O debate feminista sobre patriarcado coloca, no centro da discussão, o poder do homem sobre a mu-

lher existente também nas sociedades capitalistas contemporâneas. Nos sistemas patriarcais, as mulheres estão em patamar de desigualdade tendo uma série de obrigações em relação aos homens, tais como manter relações conjugais mesmo contra sua vontade, além de um grande controle sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva (AGUIAR, 2015).

Nas sociedades contemporâneas, as mulheres estão inseridas no mercado de trabalho, fazendo com que se tornem menos dependentes em relação aos cônjuges, mas a situação de muitas donas de casa ainda é de dependência econômica de seus maridos. Existe um grande número de mulheres desempregada, em contrapartida, as que estão no mercado de trabalho esbarram em menores salários ocupando a mesma função que um homem. Além disso, as mulheres estão inseridas nos trabalhos mais precarizados e sem seguridade social. O trabalho doméstico e de cuidados continua sendo delegado quase exclusivamente às mulheres como uma obrigação "natural" (AGUIAR, 2015).

É evidente que esses quadros de desigualdades vêm sendo questionados e se alterando ao longo da história houve inúmeras lutas e conquistas, mas, ainda assim, as mulheres continuam enfrentando dificuldades para ocuparem espaços políticos. O controle do corpo e da vida reprodutiva das mulheres é regulada pelo Estado, embora existam políticas públicas que buscam proporcionar melhores condições para as mulheres, como a lei Maria da Penha, continuamos enfrentando graves situações de violência como estupro, espancamentos e feminicídios, que, para Aguiar (2015), significa a vigência do patriarcado na vida contemporânea.

Visto que no campo dos estudos feministas o conceito de patriarcado é amplo e diverso, não cabe a este artigo trazer toda a discussão acerca do conceito, não teremos possibilidade de explorar outras contribuições importantes. O central aqui é compreender o debate sobre o patriarcado na contemporaneidade, por isso a escolha de três teóricas que se dedicaram a pensar o tema, quais sejam: Pateman (1993) partindo da crítica ao contratualismo, Walby (1990) partindo das transformações históricas do patriarcado e Saffioti (2004) partindo da simbiose das relações classe, raça e gênero como dimensões do patriarcado.

As três autoras fazem a defesa da utilização da categoria patriarcado nas análises da condição da mulher nas sociedades capitalistas, no entanto, fazem-no em recusa à concepção weberiana do conceito, como será visos a seguir.

Crítica ao contratualismo

Pateman (1993) faz uma crítica aos autores do contratualismo, que, ao contarem a história de uma forma de sociedade civil e de direito político, baseada em um contrato original, rompem com a tradição pa-

triarcal clássica separando o poder paterno do poder político. Segundo a análise de Pateman, os contratualistas na verdade contaram só uma parte da história: silenciaram uma outra parte que a autora chama de contrato sexual. O contrato original é "um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada" (PATEMAN, 1993, p. 15).

A parte "esquecida" pelos contratualistas é a forma na qual o patriarcado moderno se restabeleceu, a sociedade moderna sendo, afinal, também uma ordem patriarcal, pois,

"A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica porque o exercício desse direito é legitimado; porém essa história trata do direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres" (PATEMAN, 1993, p. 16).

Enquanto a história do contrato social é apresentada como uma história de liberdade, em que os homens no estado natural trocam as inseguranças pela liberdade civil salvaguardada pelo Estado, a história do contrato sexual é de sujeição, dominação dos homens sobre as mulheres, e o direito masculino de livre acesso aos corpos das mulheres. A liberdade civil defendida pelos liberais não é universal, mas um direito patriarcal.

Nos textos clássicos, como em Weber e nos contratualistas, a sociedade civil moderna é incompatível com o direito paterno a sociedade civil é criada pelo contrato original deixando para trás o antigo regime paternal se tornando, então, antipatriarcal ou pós-patriarcal. Essas concepções fazem parte de um debate teórico do século XVII entre patriarcalistas como Sir Robert Filmer (1949) ao afirmar que o poder político era de origem do poder paterno, em contrapartida à Locke (1998) e outros autores liberais clássicos—como Rousseau (2003), que defendiam que o poder paterno e o poder político seriam coisas distintas, sendo o poder político gerado pelo contrato.

Nas ideias liberais, os indivíduos podem fazer contratos seguros pela legislação civil regulamentada pelo Estado, a fim de que seus acordos sejam cumpridos. Outra interpretação dada por Rousseau (2003) trata o contrato social como forma de se permitir que os indivíduos se submetam voluntariamente ao Estado e a liberdade se transforme em obediência em troca de proteção.

Pateman (1993) volta o olhar ao contrato, afirmando que ele possui dois lados: o contrato social e o contrato sexual. O primeiro trata da liberdade do homem, o segundo da sujeição da mulher. Ambos foram criados pelo contrato original, mas apenas o contrato social é discutido pela teoria política liberal. A autora ressalta que a dimensão patriarcal tratada pelos contratualistas como regime do pai é apenas uma di-

menção do patriarcado; o poder do pai sobre os filhos é posterior ao poder do marido sobre a esposa e deve ser analisado por esse ângulo.

Na modernidade, a sociedade civil não está estruturada no parentesco ou poder dos pais, "as mulheres estão subordinadas aos homens enquanto homens, ou enquanto fraternidade. O contrato original é feito depois da derrota política do pai e cria o patriarcado fraternal moderno" (PATEMAN, 1993, p. 18).

A autora nos apresenta que a sociedade civil é dividida em duas esferas, a pública e a privada que têm domínios contrários e distintos. A partir do contrato social originou-se o mundo público da legislação e liberdade civil; sob a visão do contratualismo apenas a esfera pública tem relevância política e histórica. O contrato sexual diz respeito à esfera privada se consolidando através do contrato matrimonial e da sujeição das mulheres nessa esfera. Contudo, o patriarcado não se refere apenas à esfera privada, mas se propaga por toda a sociedade civil; o público não pode ser entendido sem o privado; o patriarcado moderno deve ser visto em sua totalidade¹ (WALBY, 1990, PATEMAN, 1993).

Embora os contratualistas não discorram explicitamente sobre a exclusão das mulheres em seus escritos, a autora ressalta a faceta utilizada pelos teóricos clássicos ao construir uma versão patriarcal sobre masculinidade e feminilidade, ou sobre o que é ser macho e fêmea, em que o indivíduo possui os atributos às características e capacidades masculinas, tornando a diferença sexual também uma diferença política.

A exclusão das mulheres da categoria de indivíduo tem expressão legal e social, pois a estrutura da sociedade incorpora a concepção patriarcal da diferença sexual, atribuindo às mulheres um papel feminino de dominação e subordinação. No patriarcado moderno, a diferença entre os sexos é interpretada como uma diferença natural que estrutura a sociedade civil capitalista, ou:

"A história do contrato sexual é sobre relações (hetero)sexuais e sobre mulheres personificadas como seres sexuais. A história nos ajuda a compreender os mecanismos através dos quais os homens reivindicam os direitos de acesso sexual e de domínio dos corpos das mulheres. Além disso, as relações heterossexuais não estão limitadas à vida privada. O exemplo mais dramático da dimensão política do direito patriarcal é o fato de os homens exigirem que os corpos das mulheres estejam à venda como mercadorias no mercado capitalista; a prostituição é uma grande indústria capitalista" (PATEMAN, 1993, p. 36).

Por fim, Pateman (1993) faz uma crítica ao conceito de gênero que vem sendo usado pela literatura como sinônimo inadequado de mulheres, mas que tem sua importância como instrumento de combate

ao patriarcado ao tirar a natureza biológica da construção da masculinidade e feminilidade.

Embora reconheça que o conceito de patriarcado tem sido utilizado pelas feministas de forma difusa, a autora de *O Contrato Sexual* defende a importância de se construir uma nova história, desmascarando a ficção política do contratualismo que invisibiliza a relação de sujeição e exploração das mulheres pelo contrato sexual. Trabalhar com a categoria/conceito de patriarcado seria, portanto, nomear a sujeição das mulheres e o direito político que os homens exercem por serem homens.

Os diversos aspectos da sujeição feminina ao longo da história

Walby (1990), em sua obra *Theorizing Patriarchy*, faz um profundo estudo sobre o patriarcado e suas modificações ao longo da história. A autora analisa o patriarcado como uma forma mais complexa abordando os diversos aspectos da subordinação das mulheres, e como suas estruturas difundem e entrelaçam ao longo do tempo, da classe e da etnia. Considera os aspectos econômicos e observa uma relação entre gênero e capitalismo, compreendendo que as relações de gênero têm influência nas relações de classe. No entanto, trata-se de dois sistemas de classe, um sistema patriarcal e um sistema capitalista que se influenciam e interagem.

O patriarcado se configura num "sistema de estruturas no qual o homem domina, oprime e explora as mulheres" (WALBY, 1990, p. 20). O sistema patriarcal não trata de relações individuais ou de explicações biológicas para a compreensão da dominação masculina, mas parte de um problema estrutural que se encontra em várias dimensões da vida e nas transformações da história.

Para análise do conceito, a autora classifica seis principais estruturas que se modificaram ao longo do tempo. Embora cada uma se caracterize de forma específica, elas se inter-relacionam e criam diferentes formas de patriarcado. Tais estruturas são: o modo patriarcal de produção, relações patriarcais no trabalho assalariado, relações patriarcais no Estado, violência masculina, relações patriarcais na sexualidade e relações patriarcais nas instituições culturais.

O modo patriarcal de produção trata das relações na esfera doméstica. Historicamente as mulheres estiveram nesse espaço fazendo um trabalho não assalariado em troca de sustento; é dessa forma que as mulheres têm o seu trabalho expropriado por seus maridos. A autora percebe que as mulheres têm se inserido mais nas relações capitalistas de produção ocupando trabalhos remunerados e, por isso, têm transformado as relações patriarcais privadas, afetando a vida doméstica em relação ao divórcio e a maternidade. Já as atividades remuneradas se esbarram nas relações patriarcais de trabalho assalariado em

¹ Existem algumas concepções teóricas sobre *totalidade social* no campo das ciências sociais. Karl Marx e teóricos marxistas desenvolvem em suas teorias a noção de totalidade social. Para melhor compreensão foi necessário recorrer a seguinte explicação, extraída do *Dicionário do Pensamento marxista* (BOTTOMORE, 2012, p. 597): "A totalidade social na teoria marxista é um complexo geral estruturado e historicamente determinado. Existe nas e através das mediações e transições múltiplas pelas quais suas partes específicas ou complexas – isto é, as 'totalidades parciais' – estão relacionadas entre si, numa série de inter-relações e determinações recíprocas que variam constantemente e se modificam. A significação e os limites de uma ação, medida, realização, lei, etc. não podem, portanto, ser avaliados, exceto em relação à apreensão dialética da estrutura da totalidade. Isso, por sua vez, implica necessariamente a compreensão dialética das mediações concretas múltiplas (ver MEDIAÇÃO) que constituem a estrutura de determinada totalidade social."

que é percebida a exclusão das mulheres em determinadas áreas, na separação em trabalhos de menor *status* e também em ocupações mais baixas, a fim de diminuir o valor do trabalho das mulheres.

Outra relação patriarcal se encontra no Estado que, para Walby (1990), tem um caráter patriarcal na sua própria estrutura. Embora tenha se transformado a partir da segunda metade do século XIX na Inglaterra, o Estado continua capitalista, racista e patriarcal, ainda que todos esses elementos se apresentem em outras formas e em diferentes graus.

A violência masculina contra a mulher se configura também como relação patriarcal estrutural, não se trata de violência isolada vista como um problema individual. A violência masculina é presente e se encontra em casos mais extremos como o abuso infantil, o espancamento e também se manifesta através de assédios sexuais e cantadas nas ruas.

Walby (1990) coloca mais um importante elemento para se compreender o patriarcado que são as relações patriarcais na sexualidade. Essas relações patriarcais se estruturam na heterossexualidade compulsória e no alto controle da sexualidade da mulher no âmbito do sistema patriarcal. Por fim, as relações patriarcais nas instituições culturais se dão na construção da masculinidade e da feminilidade que se referem à construção subjetiva de gênero e se encontram em todas as esferas.

Essas estruturas sofreram e sofrem modificações ao longo do tempo, tanto em cada uma delas como nas interações entre elas, afetando o patriarcado que se manifesta por diferentes formas, através das relações entre as estruturas patriarcais e em diferentes graus de intensidade da opressão, a depender da época, da classe e da etnia.

Por analisar cada uma dessas estruturas, a autora avalia que o patriarcado se modificou de uma forma privada, com sua base na produção doméstica e o controle do patriarca sobre a vida da mulher para uma forma mais direta, uma forma pública, que tem em sua base a esfera pública como importante meio de manutenção do patriarcado. Portanto, permite que a mulher, ao ir para o público, torne-se dominada e explorada em todas as esferas, inclusive no âmbito doméstico, a esfera privada.

Esse conjunto de ideias apresentadas pela autora nos permite compreender o patriarcado enquanto um sistema que oprime e explora as mulheres, não apenas na esfera privada como também na esfera pública, estruturando-se em vários âmbitos da vida. Sendo assim, Walby trouxe outras contribuições para ampliar a análise do patriarcado nas sociedades capitalistas.

O patriarcado aqui é entendido como um sistema com estruturas que se modificam ao longo do tempo e deve considerar a relação da raça/etnia e da classe, perpassando por diversas dimensões da vida tais

como o trabalho remunerado, o trabalho não remunerado, o Estado, a sexualidade e as instituições culturais. As estruturas do patriarcado se diferem na forma e no grau interferindo nas dimensões da vida das mulheres em diferentes sociedades e contextos históricos. Ou seja, o patriarcado é histórico e político, e se altera ao longo do tempo.

Simbiose das relações classe, raça e gênero

Outra grande contribuição para se pensar o conceito de patriarcado resulta das obras da socióloga brasileira Heleieth Saffioti. As pesquisas de Saffioti (1987; 2004; 1992) sobre o conceito estão em consonância com as teorias de Pateman (1993) e Walby (1990), ao analisar que o patriarcado não é uma relação privada, mas civil que oferece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres. Acrescenta que o patriarcado configura-se em um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade, tem uma base material, corporifica-se, por fim, representando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFFIOTI, 2004).

Saffioti (2004) reitera a análise de Pateman (1993) na leitura de que o patriarcado não se delimita apenas à esfera privada, ao contrário, o poder patriarcal atinge todas as estruturas da sociedade, da esfera privada à pública, da sociedade civil ao Estado; no entanto, ainda que as esferas sejam diferentes para fins analíticos, "são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social" (SAFFIOTI, 2004, p. 54).

Segundo essa concepção teórica, a ordem patriarcal assegura aos homens os meios de produção e reprodução da vida social². Nesse regime, os homens se relacionam de forma hierárquica conforme a faixa etária, desempenhando funções sociais diferenciadas, assim como existe entre eles uma solidariedade que os capacita a determinar o controle sobre as mulheres. Em contrapartida, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho. Trata-se, portanto, de uma dominação-exploração (ou exploração-dominação) que se configura como opressão contra as mulheres, enquanto categoria coletiva.

Saffioti (2004) afirma que o patriarcado serve aos interesses da classe dominante, tendo sua base material e social explicitada na divisão sexual do trabalho, onde as mulheres são responsáveis pelos serviços domésticos e sexuais prestados aos seus companheiros de forma gratuita. O patriarcado trata, portanto, do poder político do homem, onde há graus diferenciados de dominação e exploração sobre as mulheres.

A ideologia também cumpre um papel fundamental no mecanismo de controle e subordinação das mulheres; para Saffioti (2004, p. 101-102):

"Além do patriarcado fomentar a guerra entre mulheres, funciona como uma engrenagem

² Reprodução da vida entendido como reprodução de filhos(as) e de tudo o que compete à atividade humana para se manter vivo, como por exemplo os trabalhos domésticos. Para saber mais ver *Gênero, patriarcado, violência*, de Heleieth Saffioti.

quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres. [...] Aliás, imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, as mulheres desempenham com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças e adolescentes, segundo a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo”.

Essa ideologia se corporifica nos comportamentos das mulheres e dos homens, como por exemplo o falar baixo associado à educação e delicadeza das mulheres e a voz grave associada a seriedade e firmeza dos homens como hierarquia e demonstração de poder. Um dos exemplos da autora é a dificuldade histórica que as mulheres têm de falar em debates sexualmente mistos, que por vezes acabam se calando.

Para a autora, o patriarcado deve ser compreendido como um processo que compõe um conjunto de relações sociais que estão estritamente relacionadas, chamando atenção para a relação do capitalismo e o racismo articulado com o patriarcado. Embora reconheça que o patriarcado e o racismo são processos anteriores ao capitalismo, é na compreensão do enovelamento desses processos contraditórios que se configura a metáfora do nó.

A metáfora do nó é formada por três elementos, os quais: classe, raça/etnia e gênero; cada um deles com suas formas específicas e distintas, que se relacionam em uma unicidade. “Não que cada uma dessas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória” (SAFFIOTI, 2004, p. 215).

É importante deixar claro que, para Saffioti (2004), o “nó” não se configura de forma quantitativa como uma soma do racismo, da classe e do gênero, mas de uma realidade que se faz nova a partir desse entrelaçamento, na qual a síntese se configura em um sistema de dominação e exploração das mulheres como forma de opressão, que, por seu caráter contraditório, potencializa a capacidade conjunta de subversão das sujeitas oprimidas.

Nesse ponto, a teoria do nó diverge das teorias de Walby (1990), sobretudo de outras feministas marxistas, como Juliet Mitchell, que definem patriarcado e capitalismo enquanto dois sistemas paralelos. Para Saffioti (1987, p. 60):

“Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através desse processo simbiótico, em um único sistema de dominação, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo”.

Ou seja, para a autora, na realidade concreta não é possível separar essas três contradições, pois essas não atuam de forma autônoma e independente; portanto, trata-se de um sistema patriarcal-racista-capitalista.

Visto isso, Saffioti (1987) coloca em evidência que o fim das classes sociais, a partir da erradicação da propriedade privada e a socialização dos meios de produção, não implica em uma automática abolição do racismo e sexismo. Ao contrário, para a autora, a esquerda política deve tratar as lutas contra o patriarcado e racismo com a mesma intensidade com que trata a luta de classes, pois “a concepção da simbiose patriarcado-racismo-capitalismo muda inteiramente a estratégia das lutas das classes trabalhadoras.” (SAFFIOTI, 1987, p. 94)

Considerações finais

A investigação nos mostrou que a discussão sobre patriarcado nas ciências sociais é ampla, tanto quando analisada pelos autores clássicos, quanto através das divergências nos estudos feministas. Não existe consenso sobre o conceito; alguns autores o usam para se referir a uma forma de organização social em que o pai exerce o poder sobre os demais membros da família e também para referenciar a regimes políticos como a monarquia e outros.

A noção do patriarcado enquanto característica de sociedades pré-capitalistas nos moldes weberianos foi apropriada pelos liberais clássicos, como Rousseau, Locke e outros, para contrastar a ideia de cidadão, rompendo com a sujeição dos filhos ao pai. Nessa concepção, as sociedades modernas não são mais regidas pelo patriarca, cada indivíduo é dono de si próprio e capaz de tomar suas próprias decisões em meio à razão, desvinculando-se da figura protetora do patriarca. Nessa perspectiva, o contrato social enquanto direito político diverge do patriarcado, ou seja, do regime paterno em que a representação do pai é quem detém o poder político.

Por serem amplas as possibilidades de compreensão sobre o patriarcado e por não haver consenso sobre o conceito nos estudos feministas, muitas teóricas da área optaram por abandoná-lo ao fazerem a leitura de que o conceito é rígido na medida em que remete à matriz teórica weberiana. Ou seja, por ser um tipo-ideal, tem um sentido a-histórico, fixo e natural, podendo ser utilizado em diversos momentos históricos onde há dominação por um patriarca, sendo assim, não compatível com a organização das sociedades contemporâneas.

Nos anos 1980, com o desenvolvimento de gênero como categoria de análise, o conceito de patriarcado perdeu força nos estudos feministas. Em contrapartida, Pateman, Walby e Saffioti fazem a defesa da centralidade de se aprofundar na teoria social do patriarcado para compreender a opressão das mulheres

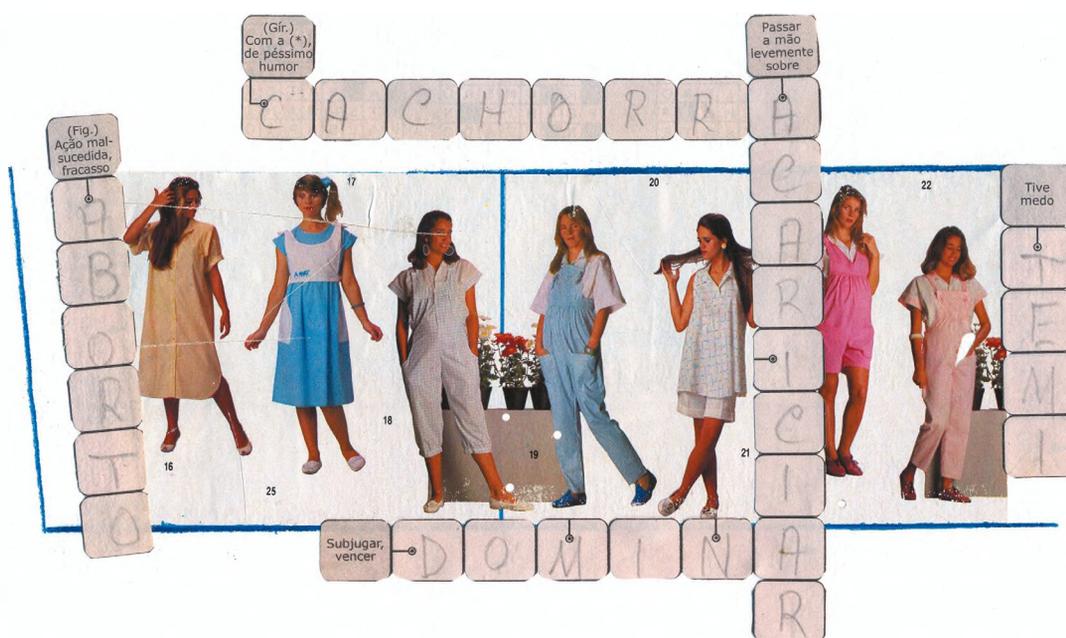
nas sociedades modernas. No entanto, Saffioti (1992) retifica que o conceito enquanto tipo-ideal weberiano não se aplica à análise da totalidade das relações de gênero nas sociedades capitalistas; sua teoria sobre o patriarcado distancia-se de Weber ao afirmar que:

"a teoria weberiana é constituída por conceitos genéticos fechados, que não admitem nem multivocidade, nem matizes. O termo patriarcado, contudo, não constitui propriedade da teoria weberiana ou de filiação weberiana" (SAFFIOTI, 1992, p. 194).

Dito isso, fica claro que as autoras aqui estudadas desenvolvem suas teorias não em conformidade com a leitura clássica sobre o patriarcado, mas sim refor-

mulando o conceito para análises das sociedades modernas. Tendo em vista os aspectos abordados anteriormente, Pateman (1993) coloca em questão que o contrato social criou o patriarcado fraternal moderno que se divide na esfera pública e esfera privada, essa última sem relevância política. Contar apenas a parte do contrato social e esconder o contrato sexual é um mecanismo patriarcal de continuar sujeitando as mulheres, enquanto os homens detém o poder político exercendo o livre direito aos corpos das mulheres através dos contratos de matrimônio, prostituição e barrigas de aluguel.

É importante ressaltar que, para a autora do *Contrato Sexual*, o patriarcado não deve ser visto apenas como a sujeição das mulheres na esfera privada, não



Maíra Lima

se entende a esfera pública sem a esfera privada, portanto deve-se analisar o patriarcado enquanto totalidade social, uma ordem patriarcal.

Walby (1990) nos ajuda a compreender o patriarcado enquanto um sistema com estruturas que se modificam ao longo do tempo, considerando as relações de classe e etnia e, também, como a forma e o grau diferem as dimensões que o patriarcado opera na vida das mulheres nas sociedades capitalistas. Suas contribuições nos permitem enxergar avanços, tais como as mulheres ocupando a esfera pública, o trabalho remunerado, as transformações nas relações domésticas, mas também como o patriarcado se faz presente nas relações públicas, submetendo as mulheres em relações patriarcais também na esfera privada. Sendo assim, o patriarcado é histórico, político e se altera com o passar do tempo, não podendo portanto ser justificado por argumentos biológicos.

Por sua vez, Saffioti (2004) contribui com a noção do patriarcado enquanto uma relação hierárquica que se faz presente em todos os espaços da sociedade,

com uma estrutura de poder com sua base material e ideológica. O patriarcado é histórico e socialmente construído, marcado por contradições e antagonismos, que deve ser analisado enquanto sistema. A grande contribuição da autora se deu na observação da relação da classe, raça/etnia e gênero como um sistema de dominação e exploração das mulheres, configurando-se em opressão. A compreensão desses três elementos enovelados são essenciais para a análise materialista histórico dialética da dinâmica do patriarcado.

As colaborações de Pateman (1993) Walby (1990) e Saffioti (1987; 1992; 2004) evidenciam que o patriarcado não se configura apenas nos moldes tradicionais das sociedades anteriores ao capitalismo, não se trata apenas da organização familiar e suas características na esfera privada, mas se constitui também na esfera pública perpassando de forma estrutural vários âmbitos da sociedade. Sendo assim, as teorias do patriarcado desenvolvidas nos estudos das autoras permite-nos compreender o patriarcado enquan-

to uma totalidade social que ao longo da história se modificou e que permanece atuante nas sociedades capitalistas.

Por fim, o exercício deste artigo é uma contribuição para a continuidade e aprofundamento sobre o

tema; a intenção foi trazer algumas questões centrais que visam compreender, em meio às teorias feministas, o conceito de patriarcado e sua importância no debate teórico sobre as análises das relações de gênero.

Referências Bibliográficas

- AGUIAR, Neuma. (2015), "Patriarcado". In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth (org.) *Dicionário feminino da infâmia*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Oswaldo Cruz.
- BOTTOMORE, Tom. (2012), *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Jorge Zagar Editor Ltda.
- DELPHY, Cristine. (2009), "Patriarcado (teorias do)". In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo, Editora UNESP.
- FERNANDES, Florestan. (1996), *A família patriarcal e suas funções econômicas*. Revista USP. São Paulo, n. 29.
- FILMER, Sir Robert. (1949), *Patriarcha and Other Political Works*. Ed. Peter Laslett. Blackwell
- LOCKE, John. (1998), *Dois Tratados Sobre o Governo*. São Paulo, Martins Fontes.
- PATEMAN, Carole. (1993), *O contrato sexual*. São Paulo, Editora Paz e Terra.
- QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia; OLIVEIRA, Marcia Gardênia. (2003), *Um toque de clássicos Marx, Durkheim e Weber*. 2. ed. Belo Horizonte, Editora UFMG.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. (2003). *Do contrato social*. São Paulo, Editora Martin Claret.
- SAFFIOTI, Heleieth. (1987), *O poder do macho*. São Paulo, Moderna.
- _____. (1992), "Rearticulando gênero e classe social". In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos tempos.
- _____. (2004), *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, Perseu Abramo.
- WALBY, Silvia. (1990), *Theorizing patriarchy*. Oxford, Brasil Blackwell
- WEBER, Max. (2009), *Economia e Sociedade*. v.1. Brasília, UnB.

Recebido em: 30 de julho de 2016.

Aprovado em: 20 de abril de 2017.